



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0092/2026 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora pública Sª RUDCLEIDE DE ALMEIDA GALDINO SILVA, mat. nº 00835-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS - Simbologia TR-S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 14/08/2026 e término em 14/08/2028, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 14 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260814020321
Título	PORTARIA Nº 0092/2026 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/08/2026 14:05
Data/hora autorização	14/08/2026 14:06
Data de circulação	17/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02472, data 17/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/08/2026 — Edição 02472. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260814020321&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/08/2026 15:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260814020321**, intitulada **PORTARIA Nº 0092/2026 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/08/2026 14:05 | **Autorização:** 14/08/2026 14:06 | **Circulação:** 17/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02472, 17/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento na legislação municipal vigente, notadamente na Lei nº 23/97 e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, à servidora ocupante do cargo de Técnico em Raio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 14/08/2026 e término em 14/08/2028, conforme reconhecimento do status funcional validado pelas Secretarias de Administração e de Saúde e consubstanciado em parecer jurídico, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260814020321&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/08/2026 15:04